

ACEF/2021/1400151 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Isabel Andrade

Flávia Vieira

Madalena de Carlo

Ana Patrícia dos Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação): Universidade Aberta

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação): Departamento De Humanidades (UAb)

1.3. Ciclo de estudos:

Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._2016- 2serie n211 - Regulamento do Doutoramento Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Didática das Línguas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

222

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

223

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso. O candidato deve satisfazer as condições estabelecidas na legislação nacional, nos normativos da UNL e da UAb e respeitar pelo menos uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

a) Possuir o grau de mestre, ou equivalente legal.

b) Possuir o grau de licenciado e ser detentor de um curriculum escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de acolhimento.

c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de acolhimento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Para os candidatos com grau de mestre:

- a) Habilitações literárias (20%)
- b) CV académico e científico (70%)
- c) Carta de motivação (10%)

Sem grau de mestre:

Habilitações literárias - classificação licenciatura (20%)

CV académico e científico (50%)

Projeto de investigação (20%)

Carta de motivação (10%)

1.12.Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1.Outro:Regime misto em B-Learning, com seminários presenciais em regime pós-laboral.

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Colégio Almada Negreiros) e Universidade Aberta. O curso é ministrado parcialmente em regime de ensino a distância na modalidade de e-learning na plataforma Moodle, gerida pelos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino da UAb. A UAb dispõe de instalações em Lisboa, onde funcionam o suporte tecnológico, científico e administrativo ao curso, destacando-se a existência de salas de formação, auditórios e biblioteca.

1.14.Eventuais observações da CAE:O título do Ciclo de Estudos Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global remete para um curso com objetivos muito específicos, importando refletir sobre a capacidade de consecução desses objetivos através das unidades curriculares e do perfil do corpo docente. O plano de estudos proposto não traduz o foco presente no subtítulo Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global, o qual deverá ser alterado ou retirado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global A coordenação do CE é partilhada entre um professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa em regime de exclusividade (coordenador) e uma professora auxiliar da Universidade Aberta também em regime de exclusividade (vice-coordenadora). O coordenador é doutorado em Estudos Hispânicos - especialidade de Literatura Portuguesa, com agregação em Teoria da Literatura - área de Estudos Anglo-Portugueses. A vice-coordenadora é doutorada em Linguística Portuguesa e mestre em Linguística Aplicada em Didática das Línguas. Ambos integram a equipa docente do ciclo de estudos, apresentam um percurso científico e profissional com associações aos campos da linguagem, da educação em línguas e da formação de professores, e têm desempenhado cargos de gestão científico-pedagógica de relevo.

A equipa docente é ampla (17 docentes das duas IES, 16 dos quais em tempo integral - 16,4 ETI) e estável. Todos os docentes são detentores do grau de doutor e apresentam trajetos científicos e profissionais diversificados. Contudo, apenas 2 docentes são doutorados em Didática das Línguas ou área afim e alguns dos docentes responsáveis pela lecionação das UC de didática específica (Francês, Inglês, etc.) não apresentam produção científica na área em que lecionam, apesar de o seu trajeto profissional estar por vezes associado à formação de professores.

De acordo com as Fichas Curriculares apresentadas, alguns docentes parecem ter uma carga horária relativamente elevada, embora nalguns casos essa carga horária inclua horas de orientação tutorial e outras.

2.6.2. Pontos fortes A distribuição da atividade de coordenação pelas duas IES parceiras assegura a participação de ambas na gestão científico-pedagógica do ciclo de estudos.

Como se refere no ponto 4.2.1 do RAA, o facto de o coordenador do CE ser titular da cátedra CIPSH (The International Council for Philosophy and Humanistic Studies) DIGITAL HUMANITIES IN EDUCATION é considerado como um fator que “afetará positivamente o âmbito internacional do CE”.

2.6.3. Recomendações de melhoria No ponto 1.15 do relatório de autoavaliação, afirma-se o posicionamento da Didática das Línguas como um campo distinto dentro dos estudos sobre educação e não como uma subespecialidade das Ciências da Educação. Tal posicionamento não invalida a importância da existência de especialistas em Didática das Línguas neste ciclo de estudos, que tem como área predominante a Didática das Línguas e cuja estrutura curricular integra diversas especialidades em ensino de línguas. O facto de apenas 2 docentes serem doutorados em Didática das Línguas e alguns docentes de didática específica não apresentarem produção científica significativa no âmbito do ensino de línguas fragiliza o ciclo de estudos. Assim, recomenda-se que seja aprofundada uma reflexão interna acerca da identidade do curso e que, ao nível da equipa docente, se adotem estratégias de recrutamento, formação e investigação numa lógica que seja mais consonante com a área de formação, garantindo uma resposta de qualidade aos objetivos de aprendizagem definidos nos programas das UC.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente parece ter as competências necessárias para acompanhamento das diferentes áreas de funcionamento do Ciclo de Estudos (administrativa, de gestão académica, tecnológica e bibliográfica). O pessoal não docente, apesar de não trabalhar em exclusivo para este Ciclo de Estudos, encontra-se a tempo integral nas instituições proponentes do curso em análise. Destaca-se, no apoio ao curso, a Direção do Campus Virtual constituída por diversos serviços e com pessoal adstrito a este Ciclo de Estudos.

O pessoal não docente tem formação e experiência adequada ao funcionamento do Ciclo de Estudos e as instituições estão atentas às suas necessidades de formação

3.4.2. Pontos fortes As instituições possuem pessoal com formação superior e com formação adequada às diferentes necessidades de funcionamento do Ciclo de Estudos.

Os serviços oferecidos pelas duas instituições são diversificados e adequados aos objetivos do Ciclo de Estudos, cobrindo as áreas académica, tecnológica e de apoio bibliográfico.

As instituições estão atentas às competências e necessidades de formação dos elementos do pessoal não docente, identificando-as anualmente e promovendo iniciativas, como a Erasmus Staff Training Week de forma a qualificar o pessoal não docente e a responsabilizá-los para as funções que desempenham.

O pessoal não docente apresenta estabilidade com contratos a tempo integral nas instituições proponentes do Ciclo de Estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global O curso é atrativo, para nacionais e estrangeiros, sendo que a procura se tem mantido nas diferentes aberturas do Ciclo de Estudos, com um número de candidatos superior ao número de vagas (27 candidatos para 20 vagas, no último ano). De realçar que, nos últimos dois anos, os estudantes estrangeiros representam 45% da totalidade dos estudantes.

Os estudantes apresentam um perfil diversificado e adequado à frequência do Ciclo de Estudos, estando a exercer a atividade docente em contextos de ensino variados (nível de ensino, local).

4.2.2. Pontos fortes Atratividade do Ciclo de Estudos para nacionais e estrangeiros, sendo de realçar que, nos últimos dois anos, os estudantes estrangeiros representam cerca de metade dos estudantes. Diversidade e adequação do perfil dos estudantes ao Ciclo de Estudos

4.2.3. Recomendações de melhoria Continuar a apostar em medidas de divulgação do Ciclo de Estudos e em oferta de bolsas para estudantes de modo a que se possam dedicar mais à investigação para doutoramento.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Não existem dados que permitam avaliar os resultados académicos dos estudantes, referindo-se apenas que "não existem disparidades no sucesso escolar dos estudantes nos vários módulos" das Unidades Curriculares. A informação contida no relatório de autoavaliação foi completada, tendo, neste momento, o CE oito graduados.

Os estudantes encontram-se a trabalhar na área do ensino de línguas (escolas básicas e secundárias e de ensino superior, ministérios, entre outras organizações).

5.3.2. Pontos fortes A diversidade de perfil dos estudantes.

Durante a vista, os estudantes revelaram satisfação com a frequência do CE.

5.3.3. Recomendações de melhoria O relatório de auto avaliação é omissivo relativamente ao sucesso dos estudantes, no entanto, como recomendação geral, propõe-se atenção específica à monitorização do desenvolvimento dos projetos de tese dos estudantes, ao grau de consecução dos objetivos definidos para os diferentes momentos da investigação, com identificação de medidas de intervenção para que os estudantes possam concluir os seus projetos em tempo adequado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Dos 17 docentes do curso, 16 estão integrados em Centros de Investigação reconhecidos pela FCT e avaliados com a classificação de Bom (1 docente), Muito Bom (7 docentes) e Excelente (8 docentes); assim, 1 docente não está integrado num Centro de Investigação.

Dos Centros de Investigação indicados, apenas 2 (envolvendo 6 dos 15 docentes) se focam em questões da educação em línguas e/ou formação de professores.

Os docentes apresentam uma produção científica ampla e diversificada, embora nalguns casos pouco alinhada com a área predominante do ciclo de estudos e algumas das UC por si lecionadas (ver comentário acima no ponto 2.6.3). Reconhece-se, no entanto, o esforço realizado nesta dimensão. São desenvolvidas parcerias e atividades relevantes de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada. São desenvolvidos diversos projetos internacionais financiados, com relevância para o CE.

6.6.2. Pontos fortes Integração dos docentes em Centros de Investigação

Investimento dos docentes na publicação e na participação em projetos internacionais.

Investimento dos docentes em ações de transferência de conhecimento.

6.6.3. Recomendações de melhoria Integração de todos os docentes em Centros de Investigação e colaboração da equipa docente em atividades de investigação do CETAPS, na medida em que este Centro integra linhas de investigação diretamente relevantes para o ciclo de estudos.

Reforço das atividades de investigação e de publicação na área predominante do CE, didática das línguas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Globalmente, o nível de internacionalização, através da mobilidade de estudantes e docentes, não é muito elevado. No entanto, um certo número de estudantes estrangeiros frequenta o curso. Além disso, são efetuadas colaborações com redes de instituições de investigação estrangeiras, especialmente dedicadas à educação intercultural.

7.4.2. Pontos fortes Os estudantes de doutoramento são muito ativos nas redes de investigação científica em que a instituição participa com publicações, organização de eventos e apresentações dos seus resultados de investigação em eventos internacionais

7.4.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se o reforço da mobilidade de professores e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Apesar de apenas uma das instituições ter aprovada a certificação do seu sistema de garantia da qualidade (UAb, em 2020), podemos dizer que ambas as instituições de Ensino Superior possuem mecanismos de organização interna adequados à monitorização da qualidade do Ciclo de Estudos. Existem sistemas de garantia da qualidade que funcionam de modo adequado (SIGQ_UAb e SIMAQ na Universidade Nova). As instituições proponentes do CE recolhem, analisam e tratam dados do funcionamento do Ciclo de Estudos.

De destacar, a existência de inquéritos pedagógicos aos estudantes, procurando identificar necessidades de formação dos docentes e o papel de diferentes intervenientes, como a coordenação ou a direção do Ciclo de Estudos, em que os estudantes participam.

Existe uma Comissão de Avaliação da Qualidade do Curso.

Existem mecanismos de avaliação do pessoal docente e não docente.

As instituições possuem formas de divulgação pública da informação sobre o CE.

8.7.2. Pontos fortes As instituições de Ensino Superior apresentam mecanismos de garantia da qualidade do funcionamento do Ciclo de Estudos, apesar de apenas uma das instituições ter o seu sistema certificado (SIGQ-UAb). De forma geral, os mecanismos identificados parecem bem organizados, envolvendo, nomeadamente, estudantes e docentes. Os mecanismos existentes permitem monitorizar o funcionamento do Ciclo de Estudos e propor medidas para a sua melhoria (por exemplo, papel da coordenação de curso).

As instituições proponentes do Ciclo de Estudos recolhem dados, analisam-nos, refletem sobre eles. De destacar o papel da Comissão de Avaliação da Qualidade de Ensino do Curso que analisa os resultados dos inquéritos realizados aos estudantes e docentes e pondera medidas de melhoria do seu funcionamento.

Existem mecanismos de avaliação do pessoal docente (Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes da UAb já publicado em Diário da República em 2020) e do pessoal não docente (SIADAP) acompanhados de medidas que permitem identificar necessidades de formação .

As duas instituições apresentam formas de divulgação pública da informação sobre o Ciclo de Estudos e seu funcionamento.

8.7.3. Recomendações de melhoria Em relação a uma das instituições recomenda-se a Certificação do Sistema de Garantia da Qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior O documento apresentado pela instituição com a síntese de medidas de melhoria, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de

recomendações da CAE na última avaliação do CE, refere a reestruturação curricular, o reforço da equipa docente e o reforço da investigação e de parecerias internacionais. Essas medidas são adequadas à melhoria da qualidade do CE e após a visita da CAE foram enviados elementos adicionais relativos à atividade de publicação e investigação da equipa docente. Contudo, continua a verificar-se a necessidade de maior investimento face à condição fixada pelo CA na acreditação anterior do curso: “Aumentar a investigação científica e o número de publicações nas áreas pedagógicas e didáticas, em especial as relacionadas com a presença de línguas estrangeiras.” Como já foi assinalado, este é um aspeto em que a instituição deve focar mais a sua atenção, uma vez que o ciclo de estudos tem como área predominante a Didática das Línguas.

O relatório de autoavaliação (ponto 4) assinala também melhorias relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, no último caso incluindo o reforço da rede da Internet, do equipamento tecnológico necessário para videoconferência e do acesso a plataformas de comunicação a distância, e a modernização de equipamentos como computadores e impressoras em rede. Estas medidas são essenciais num cursos ministrado em regime de b-learning.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A análise SWOT apresentada no relatório de autoavaliação faz uma apreciação globalmente positiva do CE e indica algumas fragilidades para as quais são apontadas melhorias a vários níveis, já em curso, as quais parecem ser adequadas para colmatar as fragilidades identificadas.

1. Melhorar a compreensão do CE por parte dos estudantes, através da criação de um MOOC explicativo;
2. Apoio à conclusão das teses através da oferta de bolsas de doutoramento, de modo a favorecer a taxa de conclusão do CE;
3. Alteração do plano de estudos de forma a atender melhor aos interesses dos estudantes e em articulação com as linhas de investigação existentes;
4. Criação do Instituto Interdisciplinar de Educação na NOVA FCSH (I2E - NOVA FCSH), de forma a melhorar a gestão dos recursos docentes, o que não acontecerá, segundo informação recolhida durante a visita da CAE, e que implica uma reflexão sobre a componente educacional do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A proposta de reestruturação curricular relativa à alteração de dois seminários mostra-se adequada à melhoria da qualidade do CE, tendo envolvido uma reflexão entre docentes e representantes dos estudantes.

Contudo, assinalam-se dois problemas: (1) a UC Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global foi substituída pela UC Educação em Línguas e Cidadania Intercultural, mas a nova UC não destaca o conceito de multilinguismo, que também não aparece nas restantes UC e que está na designação do curso; (2) a decisão de lecionar os novos seminários em língua inglesa, justificada no relatório de autoavaliação pelo facto de haver estudantes estrangeiros que não dominam o português, poderá levantar problemas de equidade e deverá ser analisada com cuidado, uma vez que pode também haver estudantes que não dominam o inglês e esses seminários são obrigatórios e transversais às áreas de especialidade do ciclo de estudos.

A proposta de criar uma nova área de especialidade em Ensino de Línguas Clássicas é justificada no relatório de autoavaliação com base nos interesses dos estudantes e na relevância dessa área no campo das Humanidades e face ao âmbito do ciclo de estudos. No entanto, a docente responsável pela UC Seminário de Didática das Línguas Clássicas, doutorada em Literatura Grega, a quem também são atribuídas horas de orientação/tutoria nas UC Trabalho Final de Curso e Tese, não apresenta na sua Ficha Curricular um perfil científico e profissional adequado a essa área de leção ou à supervisão de teses em didática. Assim, considera-se que criação desta nova área de especialidade requer a substituição do docente ou a adição de outro docente, na medida em que a

ele/s caberá a responsabilidade da formação científica e da supervisão de teses dos estudantes nesta especialidade do ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE congratula-se, para melhor funcionamento do Doutoramento em Didática de Línguas - CE em avaliação -, com as medidas propostas pela coordenação do curso, tais como:

- a alteração da designação do CE;
- a intenção de reforçar a mobilidade de professores e estudantes;
- o esforço por parte do corpo docente qualificado em realizar atividades de investigação na área científica do curso, bem como em perseguir uma consecução clara e de qualidade dos objetivos do curso;
- a intenção de criação, após aprovação pelo Conselho da Faculdade NOVA FCSH, da Secção Autónoma de Educação que acolherá a administração de todos os cursos da área de educação, incluindo o presente CE;
- a explicitação nos programas das Unidades Curriculares dos modelos pedagógicos seguidos e a opção pelo regime de blended learning;
- a revisão da UC de Metodologia do Trabalho Científico em Didática das Línguas e a correção da sua designação em Inglês.

No entanto e após análise cuidada dos argumentos apresentados pela coordenação do CE, a CAE, reconhecendo o esforço que tem vindo a ser feito pelas instituições proponentes na área de Didática de Línguas, decide manter a sua decisão, dada a necessidade que continua a identificar de reforço do corpo docente do CE em especialistas na área da Didática de Línguas, cuja atividade não prescinde de um trabalho institucional na área da Educação como indica o texto da pronúncia, quando aponta como positivo para este CE a criação da Secção Autónoma de Educação.

11.2. Observações Para além dos comentários anteriores, a CAE considera importante ter em consideração os seguintes aspetos:

- O CE funciona em regime de b-learning (ponto 1.12 acima), mas o relatório de autoavaliação não explicita a metodologia de b-learning utilizada, os princípios pedagógicos subjacentes ao ensino mediado pela tecnologia, o funcionamento dos espaços presenciais e a distância (síncronos e assíncronos) ou a forma de contabilização das horas de contacto. Num dos programas refere-se que a UC “é lecionada de acordo com os princípios estipulados no Modelo Pedagógico Virtual da Universidade Aberta”, mas este modelo não é explicitado no relatório e a maioria dos programas das UC não traduz a natureza específica desta modalidade de ensino. A explicitação do funcionamento em b-learning deveria ter sido feita no ponto 2 do relatório de autoavaliação, por exemplo no ponto 2.3.1 (Metodologias de ensino) e 2.4 (Observações), e deveria estar plasmada nos programas das UC.
- Nos programas apresentados, observa-se uma grande diversidade na explicitação das metodologias de ensino e de avaliação e na sua relação com os objetivos de aprendizagem. Nalguns casos, a apresentação é demasiado breve e pouco informativa; refere-se pontualmente a existência de um Contrato de Aprendizagem disponibilizado na plataforma, mas não é claro que seja comum às UC; nalguns casos indicam-se os pesos dos elementos de avaliação e noutros não; nalguns casos faz-se referência à especificidades do regime b-learning e noutros não. Recomenda-se um maior trabalho de coordenação ao nível da elaboração dos programas, de forma a que seja possível compreender melhor as práticas pedagógicas e de avaliação propostas no CE e as especificidades do regime de b-learning na sua leção.
- A leitura dos programas das UC não permite compreender conexões entre elas, devendo os modos de articulação curricular ser mais explicitados (por exemplo, a relação entre a UC de Metodologia do

Trabalho Científico em Didática das Línguas e a UC Trabalho Final de Curso).

- Os conteúdos da UC Metodologia do Trabalho Científico em Didática das Línguas evidenciam a investigação em estudos literários e estudos da cultura, embora o campo da Didática das Línguas seja mais vasto e os seminários de didática das diferentes línguas reflitam essa amplitude e visem, entre outros objetivos, apoiar o desenvolvimento de competências de investigação e a escolha de temas de doutoramento. Os conteúdos daquela UC deveriam estar mais alinhados com o âmbito do CE.

- Nos planos de estudo apresentados (Ponto 9 do relatório de autoavaliação), a UC Metodologia do Trabalho Científico em Didática das Línguas é traduzida como Methodologies in Languages Teaching, o que não aponta para a metodologia de investigação e deverá ser corrigido.

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O doutoramento em Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global - obedece aos requisitos legais, explicitando as condições específicas de acesso. O CE insere-se na estratégia das Instituições de Ensino Superior proponentes, sendo os seus objetivos compatíveis com a missão dessas instituições.

A CAE destaca os seguintes pontos fortes: coordenação do CE pelas duas instituições envolvidas na sua gestão científica e pedagógica; titulação de uma cátedra na área das Ciências Humanas e Filosóficas por um dos coordenadores (CIPSH - The International Council for Philosophy and Humanistic Studies); existência de pessoal não docente com formação superior e com formação adequada às necessidades do funcionamento do CE (académicas, tecnológicas e documental), com contratos a tempo integral; promoção de iniciativas de formação contínua para o pessoal não docente; atratividade do CE e diversidade e adequação do perfil dos estudantes, nacionais e estrangeiros; dinamismo dos estudantes nas atividades científicas nacionais e internacionais; qualificação e estabilidade do corpo docente, com integração em Centros de Investigação reconhecidos pela FCT e avaliados com Muito Bom ou Excelente; existência de trajetórias científicas e profissionais diversificadas na equipa docente e investimento em projetos e parcerias internacionais; existência de sistemas internos de avaliação do pessoal docente e não docente e de sistemas de monitorização e promoção da qualidade do CE; existência de modelos pedagógicos em Ensino a Distância com manuais a disponibilizar a diferentes atores.

Na análise do relatório de autoavaliação e documentos complementares, a CAE identificou aspetos a que é necessário prestar atenção e/ou rever para o bom funcionamento do CE: análise dos objetivos do CE e da sua identidade, com mudança de título, de modo a que este traduza melhor o âmbito do programa de estudos; reforço dos especialistas na área da Didática de Línguas (DL), que se articula, pelo menos em Portugal, com a área das Ciências da Educação; reforço da produção científica dos docentes em DL; reforço da mobilidade de docentes e estudantes; monitorização e acompanhamento do desenvolvimento das investigações dos estudantes para cumprimento de objetivos e prazos; explicitação dos princípios pedagógicos da metodologia de b-learning nos programas e fichas das UC; explicitação das metodologias de ensino e de avaliação em função dos objetivos das UC, considerando a especificidade de b-learning; certificação do Sistema de Garantia de qualidade de uma das instituições.

Relativamente à melhoria do CE desde a última avaliação, a CAE destaca os seguintes aspetos: esforço das IES em ações de melhoria das instalações e equipamentos disponibilizados para o funcionamento do CE, essenciais para o regime b-learning; criação de um MOOC explicativo que favorece a compreensão do regime b-learning por parte dos estudantes; reestruturação curricular de forma a atender aos interesses e expectativas dos estudantes e em articulação com a investigação. No entanto, na reestruturação identificam-se alguns problemas: ausência do conceito de

multilinguismo nas UC, reparo que é feito em função do foco e da designação do curso; decisão de lecionar em língua inglesa para atender a estudantes estrangeiros que não dominam o português, o que pode causar problemas aos estudantes de língua portuguesa, uma vez que os seminários são obrigatórios; decisão de abrir a área de Ensino de Línguas Clássicas face ao perfil da docente responsável.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4.Condições:A CAE é favorável a uma acreditação condicional do Ciclo de Estudos tendo as instituições proponentes que alterar no imediato o título do Ciclo de Estudos.

A CAE é favorável à acreditação do Ciclo de Estudos por um período de três anos, ao longo do qual seja feito um investimento maior na investigação científica e publicação em didática de línguas, foco do Ciclo de Estudos em análise.